



## **POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2012**

### **CONTRA O PROGRAMA DE AGRESSÃO AOS TRABALHADORES, AO POVO E AO PAÍS**

O país vive hoje um dos momentos mais difíceis depois do 25 de Abril quer pela natureza dos problemas que enfrentamos quer pelas políticas seguidas por sucessivos governos do PS-PSD e CDS que os agravam em vez de os resolver.

Ao longo do tempo, a CGTP-IN alertou para a progressiva destruição do sistema produtivo, a qual estava a minar a capacidade de criação de postos de trabalho com futuro e a endividar o país ao estrangeiro; para as crescentes desigualdades sociais e agravamento da pobreza; para as consequências da desregulamentação do trabalho, no agravamento das condições de vida dos trabalhadores; para o aniquilamento de direitos, incluindo o direito fundamental de contratação colectiva; para a progressiva perda de soberania em resultado de políticas a nível europeu e nacional; para a economia clandestina; para o enfraquecimento do Estado e a corrupção endémica.

Os problemas reais do país radicam aqui e não na falsa ideia de que os portugueses vivem acima das possibilidades, dado que uma parte substancial vive com baixos rendimentos. Não é o endividamento das famílias (a maioria do qual tem origem na compra de habitação) a causa principal do endividamento. Mas antes o insustentável défice da balança corrente, pois a produção nacional (na agricultura e pescas como na indústria) foi progressivamente substituída por importações.

O debilitamento do sistema produtivo não é provocado pelos custos com o trabalho, os quais têm crescido menos que na zona euro. As economias, e as exportações em particular, dependem hoje sobretudo de factores como a organização e a gestão das empresas, a qualidade e a inovação – e não de uma procura de vantagens competitivas baseadas em baixos custos com o trabalho. Esta opção é desastrosa num contexto marcado pela maior presença no mercado mundial de grandes economias com custos salariais muito mais baixos que os nossos.

Esta é uma razão fundamental porque a actual política económica, baseada no designado Acordo com a troika, vai comprometer o desenvolvimento económico do país. O Acordo vai ter consequências profundas e de longo prazo na soberania do país: na capacidade de se ter uma política orçamental própria, de acordo com as nossas necessidades; na disponibilidade de centros de decisão nacionais que, com as privatizações e a perda pelo Estado de direitos especiais nas empresas do Sector Empresarial do Estado, estão a ser alienados a favor do capital estrangeiro; na imposição de um modelo de crescimento baseado na redução dos custos com o trabalho; na redução das funções sociais do Estado e no enfraquecimento da segurança social a pretexto da competitividade das empresas.

## UMA POLÍTICA ALTERNATIVA PARA UM PORTUGAL COM FUTURO

Para a CGTP-IN, esta política traduz uma subserviência face às autoridades europeias e ao FMI quando o Governo do PSD-CDS bem sabe que estas pretendem a aplicação da austeridade, mesmo que provoque a recessão, não para ajudar o país mas simplesmente para defender os interesses dos credores da dívida pública portuguesa.

As consequências imediatas são a contracção violenta do rendimento disponível (a perda de poder de compra dos salários e das pensões, o aumento dos impostos, etc.) num contexto de forte aumento de produtos e bens essenciais. Estas medidas, ao comprimirem ainda mais a depauperada procura interna, têm efeitos recessivos num contexto internacional em que a procura externa, da qual dependem as exportações, está ameaçada pelos riscos de uma nova recessão global.

A política de austeridade conduziu já o país a uma nova recessão, com início no quarto trimestre de 2010. Isto é, mesmo sem a aplicação de medidas, ainda mais gravosas, previstas no Acordo. O que é revelador de uma contradição de fundo entre a política para reduzir a dívida e o crescimento: quanto maior for a austeridade mais se reduz a actividade económica e mais aumenta o peso da dívida.

A CGTP-IN reclama uma política de desenvolvimento, a qual é necessária não só para enfrentar os problemas mais imediatos mas também para responder aos desafios da sociedade num contexto muito complexo marcado pelo aumento do desemprego, pelas crescentes desigualdades sociais, pelo avanço da globalização, e pelas mutações demográficas, ecológicas e tecnológicas. No plano económico, a resposta mais urgente é travar a destruição do tecido produtivo e reduzir a dependência energética. Para isso, é necessário mudar o modelo de crescimento de forma a evoluir para produções de maior valor acrescentado. A manutenção de um crescimento com base na precariedade e em mão-de-obra barata e com pouca qualificação apenas acelerará o definhamento económico.

Neste contexto, considera existirem três eixos fundamentais, nos quais se inserem as reivindicações mais prementes para 2012: **a melhoria do poder de compra dos salários e das pensões para dinamizar a procura interna, criar empregos e desenvolver o país; o trabalho seguro e com direitos como factor de desenvolvimento do país; a segurança e protecção social como instrumentos essenciais para a coesão da sociedade.**

### **I. DINAMIZAR A PROCURA INTERNA PARA CRIAR EMPREGOS E DESENVOLVER O PAÍS**

As políticas de austeridade representam uma profunda injustiça na redistribuição de rendimento. No plano externo, o país paga juros elevados aos credores estrangeiros da dívida pública, num contexto em que a taxa de juro de referência é baixa. No plano interno, são as classes e os grupos sociais de rendimentos médios e baixos os mais penalizados.

Os trabalhadores e os pensionistas são particularmente atingidos. Os aumentos salariais contratuais são este ano inferiores a 2% quando a inflação poderá atingir os 3,5% e cobrem muito menos trabalhadores que no ano passado (menos de 50% no período de Janeiro a Julho). Na Administração Pública com o congelamento dos salários em 2010 e 2011 houve uma perda salarial de 5%. Por sua vez as pensões tiveram um corte idêntico no mesmo período.

Uma parte muito substancial da população vê hoje o seu nível de vida brutalmente reduzido: estagnação ou corte dos rendimentos face à subida geral dos preços, incluindo de bens essenciais, como os transportes, os medicamentos e a energia. O que se não deve apenas à austeridade, mas também às opções políticas que repartem de um modo injusto o seu custo. As 25 maiores fortunas viram a sua riqueza subir de 18% entre 2010 e 2011; a fraude e evasão fiscal de que beneficiam os que têm mais rendimentos continuam; a tributação não se tornou mais progressiva, recaindo o agravamento dos impostos sobre a tributação indirecta ou sobre o IRS (deixando, no caso da sobretaxa extraordinária, incólumes os juros e os dividendos das empresas).

Os sacrifícios estão a ser pedidos à população que os paga em nome da competitividade das empresas. Com frieza e cinismo fala-se em “desvalorização social”: os salários seriam ainda mais baixos e os trabalhadores não teriam outro remédio senão aceitá-los em troca de empregos de fraca qualidade porque são os que existem. A “desvalorização social” permitiria reduzir os preços das exportações aliviando o défice da balança corrente. Mas a ideia de falta de competitividade por via dos custos salariais, não é suportada pelos factos: a parte dos ordenados e salários não tem subido a sua participação no produto e os custos unitários de trabalho relativos em Portugal têm crescido menos que na média da UE.

O país não passa por esta via a ser mais competitivo em mercados que são cada vez mais exigentes. E o que faz a capacidade exportadora da Alemanha é a qualidade de produtos, não o seu preço, a qual se baseia na competência dos trabalhadores.

A lógica hoje prevalecente não representa apenas uma regressão social. O país não tem futuro se for condenado a concorrer nos mercados externos com produtos de baixa qualidade tendo como suporte uma mão-de-obra barata e sem direitos.

Para a CGTP-IN, o desenvolvimento, a melhoria da produtividade e uma mais justa repartição do rendimento entre o capital e o trabalho são respostas estruturais para uma sociedade mais justa.

### **Competitividade e custos com o trabalho**

A política económica em vigor tem num dos seus principais pressupostos a ideia de que Portugal voltará a crescer desde que se baixem os custos com o trabalho. No entanto, o facto de os custos unitários em Portugal, quando comparados com os países com quem temos trocas comerciais, terem crescido menos que na média dos países da UE não impediu a deterioração da competitividade portuguesa. Quanto à indústria, os salários reais cresceram também menos que a produtividade, o que mostra que o aumento sustentável das exportações não passa pela redução salarial.

Os problemas de falta de competitividade têm a ver com o perfil de especialização económica portuguesa, em que predominam sectores de baixo valor acrescentado e de fraca intensidade tecnológica, com mão-de-obra pouco qualificada, precária e mal paga, e com a insuficiente inovação. Será que estes problemas se resolvem com a redução salarial?

Não passa por aí e exige-se, isso sim, o reforço dos recursos colocados ao dispor do sistema educativo português e não a sua redução, o investimento em todo o sector, incluindo financiamento das instituições públicas do ensino superior, pois, por força dos

cortes já efectuados ou previstos, algumas já colocaram, num horizonte próximo, o seu encerramento.

A educação não pode ser vista como uma despesa, pois este é, como outros, um sector decisivo na construção do futuro.

**Salários e produtividade na indústria**  
Crescimento médio anual 1995-2008 (%)

Indicador	Valor
Ordenados e salários	4,0
Inflação	2,9
Salário real	1,1
Valor acrescentado bruto em volume	2,2
Emprego	-1,0
Produtividade	3,2

Fonte: Calculado a partir das Contas Nacionais do INE

A CGTP-IN defende como directrizes essenciais:

- **A melhoria do poder de compra dos salários**, incluindo do salário mínimo nacional, como instrumentos para a melhoria das condições de vida de quem trabalha e para a dinamização da procura interna, permitindo a manutenção e criação de empregos;
- **A melhoria do rendimento dos pensionistas;**
- Medidas de **reforma fiscal** de forma a tornar a tributação mais justa e progressiva;
- **O combate à economia informal e à fraude e evasão, fiscal e contributiva;**
- O reforço dos **serviços públicos e das funções sociais do Estado.**

A CGTP-IN tem como prioridades para 2012:

- **O aumento dos salários em pelo menos 4%**, tendo em conta o aumento da inflação em 2011 (3,5) e o agravamento da carga fiscal sobre o trabalho, de acordo com as condições objectivas dos sectores e das empresas;
- **A fixação do salário mínimo em 500 euros em Setembro de 2011**, dando-se assim cumprimento, ainda que parcialmente, ao acordo de concertação social de 2006. O aumento médio resultante deste aumento (3,2%) seria, ainda assim, inferior à inflação que se prevê para 2011 (3,5%). A CGTP-IN defende igualmente a fixação de um novo quadro de evolução plurianual para o **salário mínimo**, de modo a que este alcance **600 euros em 2013;**
- A actualização em valor não inferior a 2,2% dos escalões, deduções e os abatimentos do **IRS** em 2012, de forma a neutralizar o efeito da inflação prevista para 2012, evitando uma nova penalização fiscal;

- **Aumento do valor das pensões** em 1.1.2012, tendo como limiar mínimo a inflação verificada em 2010 e 2011, devendo este aumento abranger todas as pensões mínimas;
- Medidas de **política fiscal** de modo a tornar o sistema fiscal mais justo e progressivo, a aplicação de um imposto geral sobre a fortuna e os movimentos bolsistas;
- Medidas de **combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva e à economia clandestina**, o que exige, em particular: o reforço dos meios humanos (o défice de pessoal da DGCI é estimado em cerca de mil); o aprofundamento da coordenação e cruzamento de dados entre a administração fiscal e a segurança social; e a adopção da factura obrigatória. A CGTP-IN defende ainda a taxação dos movimentos financeiros para os paraísos fiscais, enquanto estes não forem abolidos;
- Medidas de saneamento financeiro das **empresas públicas de transportes**, promovendo a assinatura de contratos de prestação de serviço público, com preços sociais e com direitos e deveres claros para ambas as partes – Estado e Administrações.

## **II. TRABALHO SEGURO E COM DIREITOS COMO FACTOR DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS**

A principal consequência da aplicação dos programas de austeridade é a destruição acelerada de emprego. Portugal é o 2º país da UE onde o emprego caiu mais face ao declínio do PIB, sendo apenas inferior ao de Espanha. Vivemos hoje sob a ilusão liberal de que a criação de emprego passa pela redução dos salários e por coagir os desempregados a aceitarem qualquer emprego. No limite, temos a tese de que todo o desemprego é involuntário, desde que o mercado de trabalho seja liberalizado.

Esta tese, arcaica e desmentida ao longo da história, é profundamente regressiva em termos sociais. Os jovens e os desempregados estão já a sofrer duramente as suas consequências, sendo as primeiras vítimas da desregulamentação do emprego. Uma parte substancial tem uma inserção profundamente desfavorável no mercado de trabalho sofrendo desproporcionadamente os efeitos de um sistema social e económico injusto, particularmente em termos de vulnerabilidade do desemprego, de ocupação de empregos de baixos salários e de uma elevada precariedade. Os custos sociais são elevadíssimos, nomeadamente em termos de perda de coesão para a sociedade e em conflitualidade, com riscos de rupturas sociais.

A primeira condição para romper com esta situação é criar empregos, o que requer uma política de desenvolvimento. Sem essa criação, os trabalhadores serão coagidos a viverem dos “empregos que existem”, por piores que estes sejam, porque precisam de viver. É isso que explica o aparente paradoxo de países pobres, sem empregos, mas onde a expressão estatística do desemprego é muito baixa.

Assim, para desenvolver o país, combatendo o processo em curso de declínio económico, não basta criar emprego. É preciso criar empregos de qualidade, tendo como referência a **Agenda do Trabalho Digno da OIT**. Esta tem quatro dimensões principais:

- **O trabalho e o emprego**: não só ter emprego mas ganhar o suficiente para si e a sua família, não ter horários longos nem empregos precários;

- **Os direitos no trabalho:** o que compreende o respeito pela efectivação de direitos, como o de contratação colectiva e da intervenção sindical no local de trabalho;
- **A segurança:** o que requer a protecção no emprego, desde logo contra despedimentos abusivos, emprego estável, segurança social, saúde e segurança no trabalho e formação profissional, nomeadamente;
- **A representação e o diálogo:** o que abrange, entre outros, a contratação colectiva, o diálogo em geral, e os direitos de participação.

Esta Agenda está longe de ser efectivada na realidade laboral do país, sem com isso minimizar importantes direitos consagrados na Constituição, na legislação de trabalho e nas convenções colectivas de trabalho. Mas existem recuos e regressões e a efectividade das normas é baixa; uma parte significativa de trabalhadores não tem estabilidade de emprego; os baixos salários abrangem uma alta percentagem dos trabalhadores; o tempo de trabalho está cada vez mais submetido às necessidades das empresas sem ter em conta as dos trabalhadores e das suas famílias; o direito de contratação colectiva está a ser fortemente limitado e existe a intenção de prosseguir a desregulamentação através da descentralização das negociações.

O país precisa de mais e melhores empregos e não de mais flexibilidade da legislação laboral para atacar a contratação colectiva, generalizar a relação individual de trabalho, liberalizar os despedimentos e os horários de trabalho, reduzir a retribuição e a protecção social.

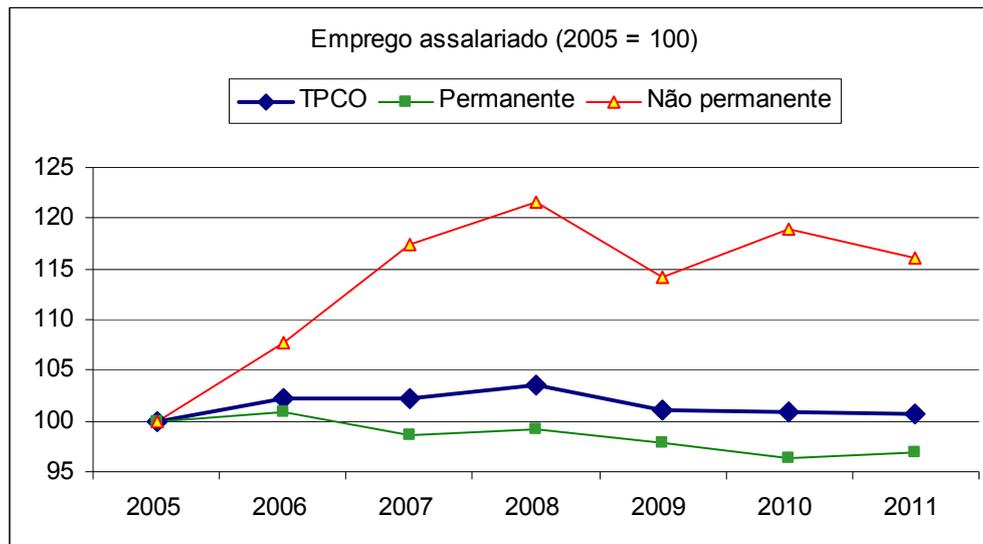
A qualidade do emprego é imprescindível ao desenvolvimento do país porque só assim é possível evoluir para produções com maior valor acrescentado e maior incorporação tecnológica – o que exige uma mão-de-obra qualificada, com bons salários, respeito pelos horários de trabalho consagrados na lei e nas convenções colectivas de trabalho e pelos direitos e adequadas condições de trabalho.

### **Qualidade do emprego e precariedade**

A falta de qualidade do emprego é um dos principais problemas económicos porque afecta a capacidade do país se desenvolver. A precariedade constitui um dos principais indicadores da qualidade do emprego porque os trabalhadores com vínculos precários têm, em geral, uma menor qualificação, acedem menos à formação profissional e estão menos protegidos, no trabalho e na segurança social.

Se analisarmos a evolução do emprego assalariado desde 2005 constatamos uma dupla incapacidade da economia portuguesa: em criar empregos e em gerar empregos de qualidade:

- O emprego assalariado cresceu até 2008 mas depois iniciou uma tendência de queda;
- Os empregos assalariados permanentes reduzem-se desde 2006; existe uma ligeira melhoria em 2011, mas os dados não são estritamente comparáveis devido a ruptura na série estatística;
- Os empregos não permanentes têm uma subida próxima de 20% entre 2005 e 2010.



Fonte: INE; 2011: 1º semestre

A CGTP-IN defende como directrizes essenciais:

- **O combate às propostas de alteração da legislação do trabalho** que visam tornar os despedimentos mais fáceis e baratos, reduzir o subsídio de desemprego, generalizar a precariedade, atacar a contratação colectiva com a “descentralização” esvaziando-a de direitos, pôr os trabalhadores com o banco de horas a trabalhar mais e a receber menos, reduzir os salários e os direitos e atacar a Segurança Social pública e universal e solidária;
- **O combate à precariedade** no sector privado e na Administração pública, restringindo os contratos de trabalho não permanentes às actividades ou situações excepcionais de natureza claramente temporária;
- **A prevenção do desemprego** e melhoria das **políticas activas de emprego** enquanto meio de redução do desemprego, em articulação com políticas macroeconómicas geradoras de empregos;
- A promoção do **emprego estável e com direitos**;
- **A garantia do exercício pleno do direito de contratação colectiva** consagrado na Constituição e a sua promoção como instrumento de diálogo, de distribuição da riqueza e de progresso social, quer no sector privado, quer na Administração Pública, quer no Sector Empresarial do Estado;
- **O respeito pelos horários consagrados na lei e nas convenções colectivas de trabalho.** A CGTP-IN lutará ainda pela redução progressiva do horário de trabalho, para as 35 horas, sem perda salarial, para incentivar a criação de emprego e combater o desemprego.
- A efectivação do **direito à formação profissional**, previsto no Código de Trabalho mas não cumprido por uma parte substancial de empresas;
- A redução da **sinistralidade laboral**;

→ **A efectividade dos direitos consagrados** nas normas, legais e contratuais.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2012:

- **O combate ao desemprego** e a melhoria das **políticas activas de emprego** com vista a prevenir e reduzir o desemprego, a aumentar a empregabilidade e a reforçar a qualificação/requalificação dos trabalhadores. Defende-se, em particular:
- A adopção de programas de gestão preventiva, que evitem os despedimentos ou a redução de efectivos em empresas em reestruturação ou que apresentem riscos de perdas de emprego;
  - A redefinição das políticas activas de emprego, de modo a serem selectivas e temporárias; promoverem empregos estáveis; não amputarem receitas da segurança social; terem contrapartidas das empresas, incluindo no que respeita aos direitos dos trabalhadores;
  - A elaboração de verdadeiros Planos Pessoais de Emprego para todos os desempregados subsidiados e acompanhamento directo destes.
- **A restrição dos contratos de trabalho não permanentes** às actividades ou situações de natureza claramente temporária, quer no sector privado, quer na Administração Pública, o que exige:
- O reforço da fiscalização e a punição dos infractores;
  - A revogação, na legislação do trabalho, da discriminação relativa à contratação de jovens e desempregados de longa duração, ao prever a sua contratação a termo para postos de trabalho permanentes;
  - O combate à utilização de trabalho temporário abusivo, que penaliza sobretudo os jovens, a produção de estatísticas de forma a conhecer melhor esta realidade, bem como o controlo da subcontratação por via da responsabilização da entidade contratante;
  - O combate à contratação em regime de prestação de serviços (“recibos verdes”) nas situações caracterizadas como de relações de trabalho subordinado, exigindo-se a passagem destes trabalhadores ao quadro permanente das empresas ou serviços;
- **A garantia e promoção da contratação colectiva**, no sector privado e na Administração Pública, o que passa, nomeadamente pela revogação da norma da caducidade das convenções;
- **A efectivação dos direitos**, como o da intervenção sindical no local de trabalho, assim como todos os outros que se encontram consagrados, designadamente nas convenções colectivas de trabalho;
- A efectivação do **direito à formação profissional**, previsto no Código de Trabalho mas não cumprido por uma parte substancial de empresas, o qual deve estar associado à evolução na carreira profissional dos trabalhadores;
- A redução da **sinistralidade laboral**, nomeadamente através da promoção da aplicação de efectivas políticas de prevenção dos riscos profissionais e promoção da

segurança e saúde no trabalho, nas empresas, bem como da fiscalização do cumprimento das normas em vigor nestas matérias;

- O reforço dos meios da **Inspecção de Trabalho** e a reorientação da acção da fiscalização para ser mais eficaz, o que exige: uma maior cooperação entre as várias inspecções; a definição de prioridades, as quais devem incluir o combate ao trabalho não declarado e à contratação abusiva; uma acção mais intensa, eficaz e coerciva da Autoridade para as Condições de Trabalho;
- A implementação de medidas que assegurem uma maior **celeridade de resposta dos tribunais de trabalho**, nomeadamente de Lisboa e do Porto;
- A adopção de **medidas urgentes para desbloquear a situação** caótica em que se encontram os **tribunais de comércio**.

### **III. A SEGURANÇA E PROTECÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA A COESÃO DA SOCIEDADE**

As políticas em curso significam um empobrecimento generalizado da população, ao mesmo tempo que se deixam incólumes os mais ricos. Os grupos sociais mais vulneráveis da população, incluindo os desempregados e as pessoas que recebem prestações sociais não contributivas, são estigmatizadas sob o pretexto de que “não querem trabalhar”. Este estigma tem como fim estratégico a redução da protecção social.

A diminuição do poder de compra das pensões, a redução da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas, as alterações previstas ao regime do subsídio de desemprego, a criação de um tecto contributivo e a saída por opção nas eventualidades de velhice, invalidez e sobrevivência alteram o sistema de segurança social, visando-se uma redução do papel do Estado para se abrir caminho à sua privatização a favor dos grupos financeiros.

O Governo tenciona proceder a um novo agravamento do regime do subsídio de desemprego com a redução do seu montante. A lógica desta alteração, prevista no Acordo com a troika, é a de pressionar os desempregados a aceitar qualquer emprego, por pior que este seja. Em vez de uma política de criação de emprego, cortam-se os subsídios aos desempregados, prosseguindo na mesma via que o Governo de Sócrates.

A redução da TSU paga pelas empresas terá um profundo impacto financeiro (um ponto percentual representa mais de 400 milhões de euros) e conduzirá a aumentar ainda mais o IVA – o qual poderá atingir não apenas a taxa intermédia mas também a reduzida, incluindo os bens de primeira necessidade. É particularmente grave que o Governo admita que a compensação da subida do IVA através das receitas fiscais seja feita através de transferências do Orçamento de Estado e não pela consignação destas receitas: o aumento dos lucros das empresas seria feito à custa da sustentabilidade financeira da Segurança Social. Uma tal medida, cujos efeitos na competitividade são nulos ou irrisórios, abriria assim as portas à redução dos direitos da segurança social, sob o argumento simples de que não há dinheiro.

O direito à segurança social não constitui uma dívida do Estado. No sistema previdencial as prestações são a contrapartida de contribuições pagas pelos trabalhadores e pelas empresas e incidem sobre os salários. Hoje querem fazer crer que os desempregados não têm direitos, desde logo a um trabalho que seja apropriado tendo em conta,

nomeadamente, as suas qualificações. Uma redução da TSU paga pelas empresas subverte assim princípios fundadores da segurança social. E a estigmatização dos desempregados, esquecendo direitos reconhecidos inclusivamente em normas internacionais de trabalho (como a Convenção nº 168 da OIT aprovada em 1988), representa um recuo civilizacional.

O Programa de Emergência Social tem uma matriz marcadamente caritativa: a distribuição de comida que sobra dos restaurantes e de medicamentos que legalmente estão quase fora de prazo (os quais não podem ser vendidos aos outros cidadãos, mas vão ser distribuídos aos mais pobres), simboliza a concepção caritativa deste Governo.

A CGTP-IN não é contra as políticas de combate à pobreza, mas contesta a lógica que está inerente a este Programa: a de substituir direitos por caridade. Na decisão sobre Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social considerava-se justamente como primeiro objectivo e princípio orientador o “reconhecimento dos direitos”, o que passa pelos “acesso efectivo aos direitos socioeconómicos e culturais, bem como a recursos suficientes e serviços de qualidade”. Em vez disso, as políticas caritativas podem minimizar algumas situações, mas não conduzem à inclusão, perpetuando a pobreza, podendo gerar ainda dependências e mais economia informal.

Para a CGTP-IN, a redução da pobreza passa por direitos, desde logo os relativos à segurança social. A população pobre está estimada em 18% (1,9 milhões de pessoas), sendo os dados reportados a 2009. Com frequência se esquece que a pobreza seria de 43% (4,6 milhões de pessoas) se não existissem prestações sociais, incluindo pensões e transferências. Este papel tem-se mesmo vindo a reforçar já que em 1998, a pobreza sem estas prestações estava avaliada em 38%.

### **Redução da segurança social não contributiva e política de caridade**

O ataque à Segurança Social tem como consequência a redução do número de beneficiários. O sistema de protecção social de cidadania que se destina a proteger a parte mais vulnerável da população é brutalmente atingido. No espaço de treze meses: mais de 580 mil beneficiários perderam o acesso ao abono de família, o que representa 1/3 do total; o mesmo aconteceu com cerca de 70 mil pessoas abrangidas pelo rendimento social de inserção (-17%) e com mais de metade dos desempregados com o subsídio social de desemprego.

A quebra iniciou-se com a legislação de Julho do ano passado que modificou os critérios de acesso às prestações sociais não contributivas. O Governo actual prossegue a mesma política e “completa-a” com uma vertente caritativa. Redução dos direitos e promoção da caridade são duas faces de uma só moeda.

### **Beneficiários de prestações sociais não contributivas (mil)**

	Subsídio social de desemprego	Abono família	Rendimento social de inserção
2010-Junho	109,5	1754,6	395,3
2011-Julho	52,0	1172,2	327,5
Var. (mil)	-57,5	-582,4	-67,8
Var. (%)	-52,5	-33,2	-17,2

Fonte: GEP-MTSS

A CGTP-IN defende como directrizes essenciais, para além da actualização das pensões e prestações da segurança social e o reforço da sustentabilidade financeira da segurança social:

- **A defesa do sistema público de segurança social, solidário e universalista;**
- **A melhoria da protecção social no desemprego;**
- A correcção das consequências da legislação sobre a **condição de recursos**, a qual aumenta artificialmente os rendimentos com vista a reduzir o número de pessoas com prestações não contributivas ou apoios sociais;
- A fixação de condições menos restritivas no acesso ao **complemento solidário para idosos;**
- **O combate à pobreza** com vista à sua erradicação.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2012:

- **A actualização das pensões e prestações da segurança social;**
- A melhoria da **protecção social no desemprego**, em particular:
  - A redução para 12 meses do período de garantia do subsídio de desemprego e a redefinição das condições de acesso de modo a torná-las menos restritivas;
  - O alargamento da duração do subsídio social de desemprego, de modo a cobrir os desempregados enquanto durar a crise económica, e a melhoria das suas condições de acesso de modo a abranger mais desempregados;
  - A referência das prestações de desemprego ao salário mínimo nacional e não ao Indexante dos Apoios Sociais.
- A correcção da legislação sobre a **condição de recursos** (DL 70/2010 de 16 de Junho), a qual aumenta artificialmente os rendimentos com vista a reduzir o número de pessoas com prestações não contributivas ou apoios sociais, tendo como consequência a redução brutal do número de beneficiários das prestações sociais não contributivas, incluindo o abono de família;
- A fixação de condições menos restritivas no acesso ao **complemento solidário para idosos;**
- **A alteração do Indexante dos Apoios Sociais**, tendo em conta a inflação;
- **Medidas de combate à pobreza** e à exclusão social, com base em programas de inclusão numa filosofia de reconhecimento e garantia de direitos.

Lisboa, 8 de Setembro de 2011